

Autarquias Locais 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

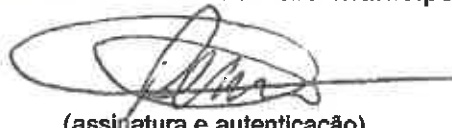
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL , que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício da Sede da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e M. de Mouros, Rua Dr. António M. Figueiredo, n.º 12, 3420-121 MEDA DE MOUROS
- Secção de voto n.º 2 -** Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, Rua do Rossio, N.º 31 - Pinheiro de Coja, 3420-192 PINHEIRO DE COJA

7 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)